

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

SEXTO-FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1878

GUIMARAES 8 DE AGOSTO

O periodo eleitoral

Passou o primeiro periodo eleitoral, deixando o diagnostico que era de presumir em um povo que vive opprimido em sua liberdade, enfraquecido em suas forças viris, espinhado em sua já difícil subsistencia e ainda mais, ameaçado de novos e pesadíssimos vexames tributarios, que o hão de reduzir necessariamente à miseria.

Entre nós, os vimaranenses, passou aquelle periodo quasi desapercebido, porque o povo totalmente coacto pelas auctoridades, preferiu não lutar, por inutil, abandonando, ao passo que negava, o suffragio aos seus despoticos pretores.

Por isso a urna fallou por elles; mas fallen desalentada pelo rouquinho e mitesimo diapasão do recenseamento d'este concelho!...

Se ha victorias que equivalem derrotas, ninguem negará que esta foi uma d'ellas.

Mas é claro que, travada a lucta, o diapasão da urna subiria na rasão directa das trasficiencias e corrupção da auctoridade, para quem os meios, por mais degradantes, justificam os fins!...

Pois se nos reputam um burgo podre!

Felizmente para o paiz, não pôdem os satélites do governo dos penitenciados dizer outro tanto da invicta cidade do Porto, d'esse baluarte da liberdade, da independencia nacional e da nossa civilisação, que luctou e venceu a despeito de quantas violências, perseguições e subornos que as corruptas auctoridades pozeram em accão.

Ahi foi grande a lucta, como grande e esplendorosa foi a victoria!

Honra ao denodado e sempre brioso povo português!

Cesar chegou e venceu: o sr. Fontes chegou ao Porto e... e estendeu-se para não mais

se levantar, pois a victoria progressista da eleição camararia e da junta geral, é o prenuncio accentuado do termo de sua vida nos conseilhos da coroa que, tanto ha sêriamente compromettido, fazendo-a alvo dos desgostos e sofrimentos populares que emanam dos constantes desmandos e atrocidades de seu detestável governo.

O famoso capitão teve Waterlouw onde se lhe eclipsaram as glórias: o sr. Fontes teve o Porto, em que lhe naufragou a ronceira e desarvorada nau do estado que governava!....

A paridade do grande capitão com o sr. Fontes é simplesmente dos fins. Aquelle teve a sua Santa Helena onde expirou: o sr. Fontes terá a nossa África onde poderá terminar seus dias de gloria!...

Mas reatemos os nossos raciocinios.

Não foi unicamente na invicta cidade do Porto, com o sr. Bento de Freitas e o desastrado sr. de Margaride á frente, que a oposição progressista, ou antes o partido do povo, venceu a campanha d'este primeiro periodo eleitoral. Venceu-a igualmente em Villa Viçosa, Loulé, Aviz, Alcacer do Sal, Ourem, (antigo burgo do sr. Sampaio) Tavira, Torres Vedras, Arruda, Castello Branco, Alcoutim, Moncorvo, S. Thiago, Santa Catharina, Barreiro, e em muitas outras localidades de cuja apuração ainda não temos conhecimento.

Na capital d'este distrito, como em Vianna, venceu ainda em todas as assembleias da cidade, que as rurais pouco sobrepujaram, graças aos favores que o immoral governo dispensou a uns, e às opressões e violências que exerceram nas pequenas povoações,

não faltando o predilecto cacoete dos ominosos tempos d'el-rei nosso senhor, para os que não se corrompiam e antes tentavam reagir contra similar despotismo e barbaria!

Foi d'est'arte que o governo dos penitenciados logrou vencer em alguns pontos do paiz, onde a eleição camararia era pleiteada pela oposição.

Mas n'estas condições o vencimento é uma derrota, e a perda uma honra.

Demais se manifestou o paiz, para que o detestável e detestado ministerio actual, cujos supremos esforços para sustentar o seu ficticio prestigio foram impotentes, veja proxima a sua queda, pela resolução inabalavel em que está o povo, essa grande vítima dos impostos e dos seus esbanjamentos.

Assim el-rei se compenetra bem d'isto para que, accedendo ás justas instâncias do povo, lhe proporcione e

gue a vosso paiz toda a sua alegria possada?

— Oh! disse Julieta, estimo mais a sua felicidade do que a minha.

— Pois bem! — tornou o conde entregando a carta a Julieta; entregue isto ao capitão Montbrun. Será para vosso paiz um balsamo egnal áquelle que tantas vezes recebi de vós.

A joven agradeceu com um gesto de inclivel decura.

— E agora, — disse o conde pondo um joelho em terra e beijando a mão da joven, adeus, Julieta, adeus para sempre.

O conde de Paulmy deixou o jardim, tomou o cavallo e abandou Valbrene.

O capitão Montbrun, que se havia fechado no quarto para abrir a carta do conde, encontrou um bilhete em que lhe jurava, pelo nome de Julieta, de guardar sempre um silencio profundo, e a carta do general Chabrol, unica prova d'que o joven official podia usar contra Montbrun, depositava-a nas mãos do capitão.

Montbrun, que não podera encontrar a salvação a preço d'uma assassinato, obtinha-a agora, gracias ao encanto irresistivel de sua filha. Podia dizer como La Fontaine:

Douceur fait mieux que violence.

A historia de toda a vida de Julieta foi a realização do sonho em que havia fallado o conde de Paulmy.

FOLHETIM

CLEMENCE ROBERT

O PAE E A FILHA

VERSÃO DE SOUZA RIBEIRO

A SIMAS MACHADO

Distincto aspirante a oficial do exercito

IV

Oh! quando, como vós, toda a nossa vida tem sido dedicada a combates gloriosos, nada falta para um bom exito; mas roubar assim uma gloria, é uma vergonha eterna! Como podesteis, a tantos dias brilhantes, juntar um triunfo mentiroso? Lançasteis uma nodoa em todos os vossos feitos reaes... Foi uma baixeza desconhecida no exercito, de que se vergonharia o soldado que apenas caminhasse douis dias sob as nossas bandeiras.

Mas no meio da vossa indigna felicidade veio opprimir-vos a minha carta, não é assim? No caminho, quando vos dirigeis a tomar posse d'esta terra, surprehendeu-vos a minha carta. Dizia-vos eu que as ultimas linhas traçadas pelo general moribundo, attestavam os meus direitos e a vossa infamia, e que esta attestação estaria dentro em pouco patente aos olhos do rei... foi então... — Pois bem! é verdade! — disse Montbrun sahindo do seu acanhamento e mostrando-se todo

colérico, sim, foi então que eu vos tomei os passos e vos pedi um combate entre ambos... um combate de morte, porque era preciso que esse documento se aniquilasse, que a vossa voz que me poderia acusar, se extinguisse para sempre, ou que eu mesmo ficasse abysulado sob a terra... Pedi-vos isto com rogos, com todos os gritos da minha alma despedaçada... recusestes... e à noite...

— Oh! não encontrasteis obstaculos nas trevas... Vibrasteis um golpe d'assassino!... Ainda ouvi vibrar estas palavras: «Não te queres bater? pois bem, morre!... Ainda senti o gelo do ferro... depois tudo se extinguiu.

— Momento horroroso!

— E depois d'isto, estranho destino!... é vossa filha que, vendendo um moribundo sob o caminho corre a socorre-o... Aquelle que tentasteis assassinar, Montbrun, é vossa filha que o faz voltar á vida!

— E péde fazel-o... à minha vista... Oh! dar a vida áquelle!...

— A'quelle que devia chamar-vos, aos olhos de todos, impostor e assassino.

— Bem vedes, espera-me a deshonra e o cadafalso!... Tenho a influencia suprema de minha filha... angelica crianciça que me domina... Quando o acaso me conduzia para o caminho do qual eu tinha fugido espantado, deixei-vos transportar sob este tecto, porque assim o quiz minha filha! Deixei-vos voltar á existencia, triunfante, armado contra mim, travando-se a lucta bem mais perigosa do que antes d'aquele momento horrivel, porque minha filha o quiz, e

a meu pezar, curvo-me ante o encanto supremo que envolve a minha filha como uma aureola invisivel! E agora.... Pois bem, resguardo ainda, sofrerei as consequencias d'esta fatalidade terrivel, pois que minha filha assim o quiz!...

— E Montbrun, enfraquecido, aniquilado, sustentava-se apenas contra o tronco da arvore.

E disse ainda com voz surda, como que lallando consigo mesmo:

— Oh! minha filha! Deus é testemunha que tudo fiz por ti... Sim, foi por ti que eu commeti a primeira falta... Será por ti que virá a punição. Deus é justo.

— E que contaes fazer? perguntou o conde Paulmy.

— Que quereis vós que faça? — disse Montbrun; hem vedes que estou perdido.

— E' verdade.

— Voiton o tempo em que os vossos ollios estão abertos e a vossa voz reanimada, possuis ainda a prova que me atormenta.

— E' verdade, ainda tenho a carta do general.

— Tudo isso... é a morte.

— E a vergonha lançada sobre o vosso nome.

— Ide, señor, segui a vossa vingança.

— E' uma justa reparação... A vossa sentença, pronunciada no conselho de gnerra, deve servir de exemplo.

— Mas juro-vos, señor, que não subirei ao cadafalso.

— Porque?

— Não cabrá sobre mim nem a degradação militar, nem a con-

demnação do conselho. Existe sempre um caminho para fugir ao opprobrio; precipitar-me hei n'elle.

— Que caminho é esse?

— A morte... que d'um culpado faz um desgraçado. Ninguem ousará amaldiçoar-me quando o cano d'uma pistola houver despedaçado a minha fronte... O sangue tudo lava, e o mundo perdoa a quem faz justica por si mesmo.

Depois d'estas palavras, pronunciadas com uma força superior á que possuia, Montbrun saiu precipitadamente do jardim e fechou-se no seu quarto.

No dia seguinte, Julieta, que tinha accordado com o sol, foi com elle visitar as flores do jardim, ainda envolvidas nas suas gottas d'orvalho.

A joven ficou extremamente admirada de ver que o seu doente se dirigia para o jardim, por esta hora matinal. Estava ainda bem pallido e fraco, mas sobre aquelle rosto bello e nobre via-se estampada uma resolução firme, que sem duvida supplantava as suas forças.

O conde Paulmy, ao approximar-se de Julieta, trazia uma carta na mão.

— Sehora, disse elle, devovos muito, salvasteis-me a vida. E n'estes dias de convalescência tendes-me proporcionado um tempo que jamais esqueceréi.

Julieta não onson responder; embargava-lhe a voz uma especie de solemnidade espalhada no rosto do conde.

— Mas por todo o bem que me tendes feito consentis que entre-

auxilie nos meios de se libertar de um tal governo, evitando as convulsões dos espíritos que tanto prejudicam as dynastias, onde vão reverberar justa ou injustamente.

A historia nol-o mostra.

Compendio de doutrina regeneradora

Para uso dos meninos e meninós na religião da Penitenciaria, e para aquêles, que, querendo-a seguir, não a soubrem, a qual todo o regenerador para ser feliz e abiscoitar posta deve saber, crer e entender.

(Continuado do n.º antecedente)

LICAO II

P.—Qual dos sete māraus do governo se fez presidente do conselho?

R.—O Fontes.

P.—E onde se fez o Fontes presidente do conselho?

R.—No ventre impurissimo da camarilha, por meio de toda a casta de intrigas, de calunias e de escândalos.

P.—Para que se fez o Fontes presidente do conselho?

R.—Para tirar a pelle ao povo, depois de lhe ter tirado todo o dinheiro.

P.—Por obra de quem se fez presidente do conselho o Fontes?

R.—Por obra do espírito da maroteira.

P.—Quem é o Barjona?

R.—É ministro e garoto ao mesmo tempo.

P.—Em quanto ministro de quem é filho?

R.—Do Fontes.

P.—E em quanto garoto?

R.—Do José Dias e do Casal Ribeiro.

P.—Quantas pessoas ha no Barjona?

R.—Uma só, e sem vergonha.

P.—E naturezas?

R.—Tantas quantas as patifarias que elle quer fazer.

P.—Onde está o Barjona?

R.—Em quanto ministro na secretaria a fazer despachos obscenos, e a praticar actos libidinosos com carácter semi-official, e em quanto garoto está nos lupanares, despachando juizes a pedido das Venus que ali tem culto, ou no conselho de ministros fazendo piracás ao Fontes.

LICAO III

P.—Quaes são os principais misterios, que todo o regenerador deve saber, e crer em particular, para se arranjar bem?

R.—São, que ha um só Fontes, que é remunerador de todas as traficâncias, o misterio da patifa trindade regeneradora, na qual entram todos os sete ministros, o da Penitenciaria e o da Restauração.

P.—Que quer dizer que o Fontes é remunerador de todas as traficâncias?

R.—Quer dizer que elle premia todos os marotos, ladrões e perdidos, e puni severamente todos os homens de bem, limpos de mãos e que tem consciencia.

P.—Quem são os bounens de bem que o Fontes puni?

R.—São todos os que não são regeneradores, e principalmente os que mais condenam os roubos da sua quadrilha e a immoralidade do ministerio.

P.—Quem são os marotos que o Fontes premia?

R.—São os que seguem a teoria de Sevilha e entendem

bem o preceito—o que o olho ve a mão milha.

P.—Os que roubam bastante são sempre premiados pelo Fontes?

R.—Sim.

R.—E se não roubarem muito?

R.—Ficam esperados, até se tornarem dignos da benevolencia do governo.

P.—E como ajudaremos nós os esperados?

R.—Incitando-os a não perderem occasião de se encherem, que são as verdadeiras missas, orações e suffragios da religião regeneradora.

P.—Que se entende por misterio da patifa trindade regeneradora?

R.—Um só Fontes verdadeiro, em sete māraus distintos, o Fontes, o Barjona, o Corvo, o Sampaio, o Lourenço, o Thomaz e o Serpa.

P.—Que se entende pelo misterio da penitenciaria?

R.—Que por obra d'aquella obra de ladrões, foram restaurados os patronos da ladronaria.

P.—Que se entende por misterio da restauração?

R.—Que o Fontes, para nos remediar mal que nos ia fazendo o Barros e Conha, e para que nós a podéssemos fazer mais a limpo, aceitou a cruz do poder e se restaurou para nos salvar.

P.—Mas o Fontes será capaz de morrer para nos salvar?

R.—Não; elle trata de nós para tratar de si também, e nós devemos aproveitar o tempo, porque em elle se enchendo bem, não quererá mais saber de nós, e ha de ir-se se nos mandarem para as costas d'Africa, estendo elle em seguro.

(Continua.)

EXPEDIENTE

Devido à affluencia de annuncios à ultima hora, alguns dos quaes não vao publicados por falta de espaço, entrou o nosso jornal no prelo um pouco mais tarde que de costume.

Aos nossos bondosos assignantes pedimos desculpa.

GAZETILHA

Para banhos

Partiram na segunda feira para a Povoa de Varzim, onde tencionam passar algum tempo a uso de banhos de mar, os excm.^{os} srs. viscondes de Lindoso.

Desejamos que os nobres titulares regressem á patria de perfeita saude.

Para a Foz

Com direcção á praia da Foz também partiram hontem d'esta cidade os excm.^{os} srs. condes de Villa Pouca.

Os distintos fidalgos demorar-se-hão alli algumas semanas, para sentirem os efeitos das aguas do Oceano.

Entre nós

Ante-hontem veio a esta cida de o sr. dr. Pereira Caldas, um dos mais ilustrados professores do lyceu de Braga e conspicuo escritor.

Desleixo

Lá se conserva ainda na rua Nova de Santo Antonio, em frente ao predio do sr. F. J. da Costa, o montão de pedras e restos de materiais que ficaram da obra a

que se procedeu n'aquelle dia por conta da camara, e por conta d'ella tambem ahi jazerá até a consumação des séculos, por mal dos peccados dos transenentes que de dia tem de escalar aquella enorme barreira, e de noite.... á fronta luz de naufragando petroleo, bejal-a repetidas vezes, se quizerem transportar-se d'aquelle polo a outro hemisfério!

Já que a camara agonizante se desleixou a tal ponto, é provável que em testamento tambem haja deixasse a matrona preventido a tal respeito, e portanto aos seus herdeiros, legítimos ou naturaes, espúrios ou adeptivos, empre-lhes a bem da commodidade e segurança publica fazer o que ella não fez—desobstruir o transito.

Dignam-se?

Vamos; sejam bons meninos...

Por falta d'espaço

Estamos de posse das costumadas correspondencias de Póntê do Lima, Vizela e Felgueiras, ás quaes não damos hoje publicidade por absoluta falta d'espaço.

Pedindo descula aos nossos sollicitos correspondentes, desde já prometemos fazel-as sair brevemente á luz publica.

As promessas do governo

Ha dias sentiu-se no quartel onde está a ala esquerda do G. um grande e prolongado ruido, que não pouco sobresaltou os soldados.

Estes ignorando a origem, queriam, porém, explicá-la, cada um conforme sabia ou imaginava.

Cada cabeça, cada opinião.

Dizia um, por exemplo, que era a ala direita que reunia á esquerda, conforme o sr. Fontes prometera á embaixada vimaranense.

Dizia outro que não podia ser isso, visto que o quartel ainda não tinha recebido os reparos de que necessita, conforme o sr. Fontes também havia prometido á dita embaixada, logo que chegasse a Lisboa.

Accudia outro dizendo que já tendo o sr. Fontes chegado a Lisboa, aquelle ruido não era outra couza senão os carpinteiros que davam começo á obra.

Os demais perdiam-se em conjecturas, qual d'ellas a mais original e extravagante.

Era mister, pois, examinar de perto a causa de tanto alvoroto e assim o fizeram.

Percorreram todas as dependências do quartel, todos os esconderijos e recantos, e afinal de contas o que havia de ser?

Um exercito! mas um exercito de ratos que aperta em estreito sitio a pobre ala esquerda do G., a qual terá irremediavelmente de render-se á descrição!

Soccorra-a a embaixada, se pôde, no uso dos poderes que lhe outorgaram e no desempenho da palavra que lhe déram.

Ahi desilluda-se o povo dos individuos das palavras, das promessas e dos tributos.

Aquellas, o vento as leva, e só estes ficam para as compensar...

Episodio nas eleições

Eram onze horas da manhã do dia 4 de agosto.

O campanario ha muito que chamava os galopins a postos e além d'isso era a hora em que os eletores mais affluem á urna.

Mas a igreja de S. Sebastião d'esta cidade estava vazia; dizemos mal, estavam lá os individuos que constituiam a meia electoral, accedidos da urna que acariciavam e lhe lançavam ternos e meigos olhares....

De repente diz um, com a impaciencia a pingar-lhe pelas narinas, pelas orbitas, pela boca e pelos pés:

—Que é dos nossos?

—Estão na feira de S. Gualter,—respondem um collega todo meditabundo.

—Vão chamar os, conduzam os aqui quanto antes,—volveu o primeiro interlocutor.

—Protesto contra a entrada dos quadrupedes no templo do Senhor!...—accidia espumando de colera o sachristão.

De facto, sendo aquella feira exclusivamente de burros, o bom do sacrifício fundava bem o seu protesto....

Theatro

Como prenunciámos, ámanha subira á scena em o nosso theatro o drama sacro «S. Torquato de Guimarães».

Dizem-nos que tem havido a maior concorrencia á compra de bilhetes, e por isso recomendamos aos amadores d'este genero d'spectaculos, que não se guardem para a ultima hora, se não querem ficar a ver navios.

O Ramiro

Está visto. O Ramiro caiu nas boas graças dos vimaranenses, que não o deixam um instante recretar-se na sua predilecta harmonica ou nas suas preleções da tarde.

O felisardo não tem mãos a medir para atender aos seus aficionados frequezas, os quaes parecem dispostos a comprar-lhe a barraça em peço!

Por isso, o Ramiro que não tem nada de tolo, resolveu esperar no que as modas davam....

Ande assim, Ramiro, que os castellos de libras o contemplam!..

Olhe lá que não mate os collegas de inveja; quando elles morrerem da sua desmarcada protecção, respondalhes assim:

—Mens amigos!

Quando os senhores vieram já eu cá estava!...

COMMERCIO

BANCO COMMERCIAL DE GUIMARÃES

Resumo do activo e passivo do Balancete em 31 de julho de 1878

ACTIVO

Caixa existente em metal 20.912\$203

Letras descontadas e a receber 319.679\$481

Letras em liquidação 14.592\$896

Devedores e credores geraes 64.626\$335

Contas correntes com garantia 23.700\$367

Papéis de credito 18.749\$578

Emprestimo sobre penhoros 46.203\$316

Emprestimos sobre hypothecas 48.749\$378

Effeitos depositados 16.990\$000

Agencias no paiz 56.379\$480

Idem no estrangeiro 41.037\$088

Edificio 10.860\$000

Movies caza-forte e utencios 4.973\$765

Despesas da instalacao custo eseos d'acções 3.000\$00000

Acções recolhidas 200.000\$000

838.377\$332

PASSIVO

Capital 600.000\$000

Depositos a prazo 161.510\$140

Depositos á ordem 21.324\$331

Devedores e credores geraes 45.761\$362

Obrigacões a pagar 2.073\$450

Dividendos a pagar 588\$425

Contribuicões a pagar 2.400\$000

Credores por effeitos depositados 16.990\$000

Fundo de reserva 3.800\$000

Reserva para Liquidações 2.620\$225

Lucros e perdas 5.974\$364

838.377\$332

montados, e das forças de cavalaria que por aqui possam transitar ou venham a estacionar.

As condições relativas a este fornecimento são as que se acham indicadas no regulamento da administração da fazenda militar, de 16 de setembro de 1864, assim como na ordem do exercito n.º 19 de 2 do corrente. Estas condições estão patentes todos os dias, na referida secretaria desde as 8 horas da manhã até à uma da tarde, para serem vistas e consultadas por todos os interessados.

Quartel em Guimarães
8 de agosto de 1878.

O secretario,
Francisco José Mendes,
Capitão d'infant. 6.

Companhia dos Banhos de Vizela

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

São convidados os senhores accionistas a pagarem nesta cidade, a Antonio Jose Ferreira Caldas no campo do Teural n.º 38, até o fim do corrente mez, a 4.ª prestação de 10\$000 reis por acção.

Guimarães 1 de Agosto de 1878.

Os directores,
Antonio José Perreira Caldas,
Joaquim Ribeiro da Costa,
Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

Arrematação

No dia 11 do proximo mez de agosto, por 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, que é situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, e por virtude da execução de sentença comercial que Joaquim das Santos d'Oliveira, d'esta mesma cidade, promove contra João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles, da freguezia de S. Martinho do Conde, d'esta comarca, se tem de arrematar em hasta publica, os seguintes bens mobiliarios:

Duas jazulas, dous amictos e duas estólas, pretas e verdes, avaliadas em 18\$000 reis; 2 frontaes de damasco, um preto e outro verde, avaliados em 9\$000 reis; 4 cabide de pinho, avaliado em 1\$000 reis; 10 lanternas prateadas e cabide de pinho, avaliado tudo em 23\$500 reis; uma estante pintada de preto, com frizos prateados, avaliada em 4\$500 reis; 3 opas de seda branca, avaliadas em 18\$000 reis; 179 capuzes de seda preta, avaliados em 80\$000 reis; 7 saccas de baeta branca, avaliadas em reis 1\$000; 2 quadros dourados de pinho, avaliados em 1\$200 reis; 4 ditos, avaliados em 2\$400 reis; duas almofadas, uma preta e outra verde, avaliadas em 1\$200 reis; 7 cadeiras antigas, de nogueira, avaliadas em 4\$500 reis; uma cama á francesa, de mogno, avaliada em 15\$000 reis; um contador de pau preto, sem pernas, avaliado em 4\$500 reis; tres fogões de ferro fundidos, avaliados em 4\$000 reis; um sino de bronze, que pesava 417 kilos, avaliado em 50\$000 reis; 2 colchoes de riscado d'algodão, cheios de palha, avaliados em reis

2\$400; 1 berço de nogueira, avaliado em 1\$000 reis; 3 reposteiros verdes, de gorgorão de lâ, com riscas vermelhas e amarellas, avaliados em 21\$000 reis; 1 altar incompleto, de castanho, com molduras antigas, avaliado em 16\$000 reis; 3 fogões de ferro, pequenos, avaliados em 2\$250 reis; 2 mezas de castanho, douradas, com duas pernas e sem tampa, avaliadas em 1\$000 reis; uma barraca de linhagem, avaliada em 3\$000 reis; 19 bandeiras de diferentes tamanhos e cores, avaliadas em 15\$000 reis; 1 teliz de velludo vermelho, bordado a retroz amarelo, composto de quatro peças, avaliado em 27\$ reis; 1 dito de velludo vermelho bordado a prata, composto de quatro peças, avaliado em 45\$000 rs.; 4 almofadas de velludo vermelho, bordadas a ouro, avaliadas em 18\$ reis; 2 reposteiros da sala de jantar, sendo um côr de rosa e outro vermelho com ramos, com argolas de pau, avaliados em 14\$000 reis; 6 quadros grandes, antigos, de pinho, com diferentes estampas pintadas a óleo, avaliados em 4\$500 reis; 11 cadeiras, 3 ditas de encosto e 1 sofá de madeira de mogno, com estofos de gorgorão de lâ, e molas, uma das cadeiras de encosto côr azul, e as outras com riscas amarellas e vermelhas, avaliadas em tudo em 80\$000 reis; 12 reposteiros de gorgorão de lâ, com riscas vermelhas e amarellas, avaliados em 40\$000 reis; 8 lanternas douradas com seus respectivos paus, avaliadas em 8\$000 reis; 11 opas de sarja branca, avaliadas em 15\$000 reis; um canapé de madeira de castanho com assento de damasco vermelho, avaliado em 1\$200 reis; 4 littleiras, avaliadas em 8\$000 reis; 3 talhas de castanho, avaliadas em 5\$000 reis; 5 caixas de castanho que todas levam 463 decalitros, avaliadas em 9\$600 reis; 1 masseira de castanho, grande, avaliada em 4\$500 reis; 2 aparadores de carvalho do norte, avaliados em 36\$000 reis; 1 lavatorio de nogueira, folheado com pedra marmore, avaliado em 2\$250 reis; 1 banheira de folha para banhos de chuveira, avaliada em 3\$000 reis; 1 orgão de pau preto, avaliado em 1\$500 reis; 1 piano de pau preto e dous mochos com assento de palhinha que lhe são inherentes, avaliado em 182\$000 reis; 1 jardineira de pau, pintada de preto, com ramos embutidos, avaliada em 1\$500 reis; 1 meza de mogno, com pedra marmore e espelho, avaliada em 9\$000 reis; 1 sopha de mogno com molduras e assento de palhinha, avaliado em 8\$000 reis; 8 mochos de pau, pintados de preto, com almofadas de damasco vermelho, avaliados em 5:000 reis; 1 coreto de ferro e pau, avaliado em 22\$300 reis; 1 tapete de oleado para sala, avaliado em 50\$000 reis; 2 candeiros de bronze pâra petróleo, de cima de meza, avaliados em 5\$000 reis; 1 armário grande de nogueira, com vidraças, que serve de guarda-louça, avaliado em 11\$000 reis; uma meza elástica de nogueira preta, para jantar, avaliada em 5\$000 reis; 14 cadeiras de nogueira preta, com assentos de palhinha e molduras, avaliadas em reis 11\$000; 1 commoda de pau preto, avaliada em 12\$000 reis; 1 carro pequeno com duas rodas, usado, avaliado em 80\$000 reis; 1 carro-caixão com 4 rodas, avaliado em 30\$000 reis; 1 coupé com 4 rodas, avaliado em 300\$000 reis; 2 arreios completos, avaliados em rs. 24\$000; 28 jarroes de louça, pintados, avaliados em 5\$000 reis; 1 tapete grande para sala, avaliado em 70\$000 reis; 8 cortinas de linhagem, avaliadas em 4\$800 reis; 2 mezas de pau preto com molduras antigas e pedra marmore, avaliadas em 36\$000 reis; 1 fogão de ferro fundido, para sala, avaliado em 2\$000 reis; 2 relógios para parede, avaliados em 8\$000 reis, um

guarda-fogo de nogueira com vidro avaliado em 8\$000 reis; 1 estante de pau, pintada de prato, avaliada em 1\$000 reis; 1 meza de cerdeira, de abrir e fechar, avaliada em 18\$000 reis; 1 cozinha de ferro, avaliada em 50\$000 reis; 3 caixões de louça fina, e objectos de vidro, avaliados em 60\$000 reis; 1 jardineira de mogno, avaliada em 45\$000 reis; 1 meza de mogno, com espelho e pedra marmore, avaliada em 10\$000 reis; meia commoda de mogno com 4 gavetões e com pedra marmore, avaliada em 12\$000 reis; 1 lavatorio de mogno com pedra marmore, espelho, molduras e armario, avaliado em 6\$000 reis; meia commoda de mogno com 4 gavetões e pedra marmore, avaliada em 12\$000 reis; 1 tocador de mogno com 3 gavetas, avaliado em 9\$000 reis; 2 guarda-vestidos de mogno, com espelhos, avaliados em 60\$000 reis; 2 peniqueiras de mogno, com pedra marmore, avaliadas em 4\$500 reis; 1 bacia e 2 saboneteiras de louça da India, avaliadas em 6\$000 reis; 4 cadeiras de mogno, com molduras e estofos de damasco vermelho, avaliadas em 6\$000 reis; 1 contador de pau preto, com pernas, avaliado em 9\$000 reis; 3 vacas torinas, sendo duas brancas e pretas e uma branca e amarella, avaliadas em 162\$000 reis; uma dita pequena, branca e preta, avaliada em 22\$500 reis; um garrao pequeno, russo, avaliado em 22\$500 reis; 1 escrivainha de nogueira com 3 gavetas e 2 armários, avaliada em reis 8\$000; 1 canapé de cerdeira com assento de palhinha, avaliado em 3\$200 reis; 1 meza pequena de cerdeira com 2 gavetas, avaliada em 1\$200 reis; 8 cadeiras de nogueira, sendo 2 de braços, com assentos de palhinha, avaliadas em 4\$000 reis; 1 commoda de mogno com tres gavetões e tres gavetas e com pedra marmore, avaliadas em 18\$000 reis; meia commoda de mogno, com pedra marmore, e com uma gaveta e duas portas, avaliada em 10\$000 reis; 2 tocadores de mogno, sendo um grande e outro pequeno, avaliados em 9\$000 reis; 1 jardineira de mogno, avaliada em 48\$000 reis; 1 lavatorio de mogno, avaliado em 7\$000 reis; 1 meza elástica de mogno, para jantar, avaliada em 10\$000 reis; 1 sopha e 2 cadeiras de braços, de mogno, estofadas, avaliados tudo em 18\$ reis; 1 escrivainha de castanho, avaliada em 9\$000 reis; 1 lavatorio de cerdeira com lonza, avaliado em 4\$300 reis; 6 cadeiras de pau, pintadas de preto, antigas, com estofos, avaliadas em 2\$400 reis; um carro descoberto com 4 rodas, avaliado em 280\$000 reis; e uma parrelha de cavalos, avaliada em reis 270\$000.

E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos do dito executado:

Guimarães 30 de julho de 1878.

T. de Queiroz.
O escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Arrematação

No dia dezoito do futuro mez d'agosto, pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, tem de ser arrematados em hasta publica a raiz, fructos e rendimentos de tres moradas de casas, sitas na freguezia do Barco da comarca da Covilhã, uma avaliada na quantia de 30\$000 reis; outra avaliada na quantia de 150\$000 reis, e outra avaliada na quantia de 60\$000 reis; sua filha Maria Pedroza, e de isto força da execução jo, moradoras que foram no

que Antonio Mendes Ribeiro, d'esta cidade, promove contra Antonia dos Santos Barata, viuva, da dita freguezia de S. Simão do Barco, da comarca da Covilhã. E pelo presente são citados todos os credores da referida executa da, para assistirem aos termos da execução.

Guimarães 26 de julho de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Joo de Freitas Costa Brandão

Citação o edital

PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, que principiarão a contar-se da segunda publicação d'este anuncio na folha oficial, citando todos os credores e legatários desconhecidos, ou residentes fora da comarca, que se julguem com direito à herança do inventariado José Joaquim de Araujo Salgado, casado e morador que foi no logar de Pedravidem, freguezia de S. Jorge de Cima de Selho, d'esta dita comarca.

Guimarães tres d'agosto de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Citação o edital

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este anuncio, a citar todos os interessados incertos, para na terceira audiencia d'este juizo depois de accusada à citação, a qual ha-de ter lugar na segunda audiencia posterior ao prazo dos editos, opporem o que tiverem à justificação requerida por Joaquim Alves Gomes Caldas, proprietário e residente na rua de S. João, da freguezia de S. João das Caldas, d'esta comarca, na qual o mesmo requerente pretende justificar, a fim de haver novos titulos, que tendo em poder e guarda de seu pae Manoel Alves Gomes Caldas, da mesma rua e freguezia, 17 inscrições de assentamento da Junta do Crédito Publico, sendo uma do valor nominal de 1:000\$000 reis cada uma, com os numeros 59520, 59521, 59522 59523 que fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiverem pena de revelia, e as referidas audiencias n'esta comarca, fazem parte da herança que ficou do falecido pade Francisco Leite Peixoto, que foi d'esta cidade, cuja citação edital tem de ser accusada na segunda audiencia,indo o prazo dos editos, na qual serão assignadas

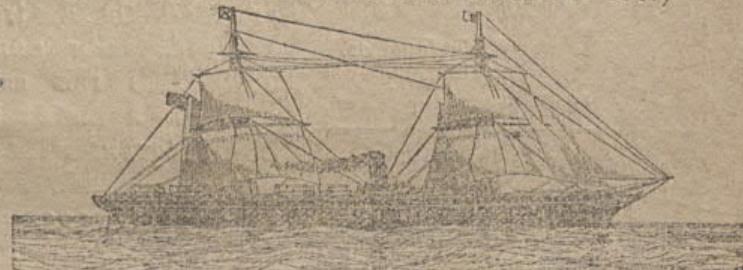
Em 13



Em 28

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro,
Montevideo e Buenos-Ayres

Acetando tambem passageiros de 3.^a classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco.

PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

PAQUETES A SAIR DE LISBOA :

ELBE.....	em 13 d'Agosto	GUADIANA...	em 28 de Setembro
MINHO.....	em 28 d'Agosto	NEVA.....	em 13 de Outubro
TAGUS.....	13 de Setembro	MONDEGO....	em 28 de Outubro

PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta Companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para a commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com transbordo no Rio de Janeiro tem sustento e hospedaria gratuita durante a demora para obter trasbordo.

A bordo os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas.

A EXPERIENCIA de mais que um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que tem de passageiros e pelos innumeros agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES AQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMAÇÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Ingleses, 23, do agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimento em Guimaraes o illm.^o snr. JOÃO ANTONIO FERDADAS GUIMARAES.

TYPOGRAPHIA

N A typographia d'este jornal fazem-se todos e quaisquer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para férias, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2.800 réis
Por semestre	1.440 "
Por trimestre	720 "
Polha avulsa ou supplemento	40 "

Assina-se e vende-se no escriptorio da redação, rua Nova do Commercio n.º 88. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova do Commercio na mesma redação. As correspondências e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que envolvam responsabilidade, senão que estes venham competentemente legalizados. As publicações literárias serão publicadas gratis, recebendo-se na redação dous exemplares. Anuncios e correspondencias 20 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3.200 réis
Por semestre	1.600 "
Por trimestre	800 "
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7.000

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para durar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.

MALA REAL INGLEZA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro,
Montevideo e Buenos-Ayres

Acetando tambem passageiros de 3.^a classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro, para SANTOS, PARAGUA, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora para obter trasbordo.

O paquete ELBE

sahirá em 13 d'Agosto

" MINHO

sahirá em 28 d'Agosto

Para mais esclarecimentos dirijam-se á agencia central no Porto, rua dos Ingleses, 23—ao agente GUILHERME C. TAIT, e nas provincias e correspondencias nas principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimentos em Guimaraes o illm.^o snr. JOÃO ANTONIO FERDADAS GUIMARAES.

VINHO DO

ALTO DOURO

PREMIADO

NAS EXPOSIÇÕES:



CASA DE VILLA POUCA

PREMIADO
NAS EXPOSIÇÕES:

JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos dá casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meia	150 reis	Moscatel	300 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roncon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1823	1.000 reis
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Malvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1851	1.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1857	800 reis
Alvaralhão, superior	560 reis	Especial de 1862	600 reis
Bastardo velho	500 reis	Erveja ingleza	110 reis
Malvasia primeira qualidade	500 reis	Nacional	50 reis

A RETALHO:

Vinho de meia a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Ampos; em Vizela em casa do snr. Joao Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo Jose Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Viana do Castello, em casa do snr. Jose Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. arta Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiecia chimica; mas se ainda depois d'isso alguem duvidar da sua pureza, podem aparecer no armazem alim de assistirem á otacão dos ditos vinhos.